



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

22/8
B

PROJETO DE LEI N.º 53 /2006

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a
“ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VIDA” – com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 22 de agosto de 2006.


ARNALDO DE OLIVEIRA
- Presidente -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 22/08/06
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 22/08/06
PRESIDENTE